

**EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE**  
CNPJ: 06.977.747/0001-80  
COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 225ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,  
REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2022**

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quinze minutos, no Escritório Central da Empresa, na Praça Pio X, número 54, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, Secretária-Geral. Participaram os Conselheiros THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA, RAFAELLA PEÇANHA GUZELA, BRUNO RODAMILANS LOWE STUKART e, por videoconferência, MARIO JORGE DAHER. Foi convidada para participar da reunião a Chefe de Gabinete MARIANA DE ASSIS ESPÉCIE.

**ABERTURA.**

Foi eleito o Presidente da reunião, Bruno Stukart, que cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

**VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.**

Diante da participação da maioria dos Conselheiros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário.

**APROVAÇÃO DE ATA.**

Foi aprovada a ata da 224ª reunião do Conselho de Administração.

**DELIBERAÇÕES.**

**(1) PDCA nº 044/2022 – Proposta Orçamentária da EPE - Exercício de 2023.** Thiago Barral contextualizou a matéria. Foi convidada a Diretora Angela Livino, que apresentou o resumo da captação da Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2023, com as despesas de pessoal, benefícios e discricionárias, a análise de alocação, os valores associados à ampliação do quadro funcional e às contratações técnicas. Angela Livino informou que não houve retorno oficial da 2ª fase do referencial monetário. Rafaella Guzela sugeriu encaminhamento de ofícios aos Ministérios da Economia e de Minas e Energia sobre o *déficit* na rubrica de pessoal, alertando sobre a obrigação orçamentária. A Diretora destacou a nova fonte de receitas e o valor suficiente para as despesas discricionárias e sugeriu o retorno das atualizações orçamentárias de 2023 mensalmente para o Conselho. Bruno Stukart questionou sobre a possibilidade de remanejamento das despesas discricionárias e Angela Livino informou que pode haver repasse entre as ações dentro dos

limites estabelecidos. O colegiado discutiu sobre as receitas advindas dos leilões de energia e os tributos associados. A Diretora relatou que o assunto está sendo debatido internamente e junto ao MME. Após, o Conselho DELIBEROU: **DCA nº 01/225<sup>a</sup>**: (a) Aprovar a Proposta Orçamentária da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), com o objetivo de compor a Proposta de Lei Orçamentária para o exercício de 2023 (PLOA/2023).

**(2) PDCA nº 045/2022 – Aprovação do Regulamento Disciplinar da EPE.** Thiago Barral contextualizou a matéria, informando a importância e a necessidade do normativo. Foram convidados, por videoconferência, o Consultor Jurídico Bruno Bastos e a Advogada Higia Martins. Alessandra Lopes informou que o Comitê de Auditoria apreciou o material e não vislumbrou óbices à sua aprovação, se comprometendo a analisar algumas questões apontadas pelo próprio Comitê como oportunidades de melhorias para futura revisão. Bruno Bastos relatou que a elaboração do Regulamento está inserida na matriz do planejamento estratégico, sendo identificada como um risco. O Consultor Jurídico apresentou a estrutura do normativo, seu objetivo e objeto, as competências para julgar a investigação e a apuração, os procedimentos, os tipos de processo administrativo sancionador e o macroprocesso. Mariana Espécie comentou que haverá informes aos empregados sobre o Regulamento. O colegiado debateu o fluxo referente aos Conselhos e solicitou as seguintes alterações no Regulamento: prorrogação dos procedimentos sem prazo, para que haja mais flexibilidade; prazo de 10 dias úteis, ao invés de 5 dias úteis, para defesa prévia, encaminhando documentos do processo ao investigado; e inserção de nota de rodapé na portaria de instauração para cuidado na sua elaboração no intuito de não revelar o investigado. Após discussões e pedido dos ajustes apontados, o Conselho DELIBEROU: **DCA nº 02/225<sup>a</sup>**: Aprovar o Regulamento Disciplinar da EPE (REG-COA-002). Os convidados sanaram dúvidas e retiraram-se da reunião.

**(3) PDCA nº 046/2022 – Afastamento do País do Presidente THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA para Pittsburgh (Estados Unidos), com ônus.** Thiago Barral relatou a matéria, informando que desde 2018 a EPE atua como focal no Brasil para as iniciativas Clean Energy Ministerial e Mission Innovation. Rafaella Guzela levantou a hipótese de as viagens solicitadas pelo Ministério de Minas e Energia (MME) serem custeadas pelo próprio Ministério e Bruno Stukart questionou sobre disponibilidade orçamentária. Angela Livino informou que o acompanhamento das despesas com viagens é monitorado periodicamente. Após, o Conselho DELIBEROU: **DCA nº 03/225<sup>a</sup>**: (a) Aprovar o afastamento do País do Presidente THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA, com ônus para a EPE, de 19 a 25 de setembro de 2022 para compor a delegação oficial brasileira que participará da Global Clean Energy Action Forum (GCEAF), em Pittsburgh (Estados Unidos); (b) Designar o Diretor Erik Eduardo Rego como substituto do Presidente da EPE, no período de 19 a 25 de setembro de 2022, sem prejuízo de suas funções na Diretoria de Estudos de Energia Elétrica; (c) Determinar à Chefia de Gabinete que providencie a publicação no DOU; e (d) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que tome as providências para esta Deliberação seja efetivada.

## **ASSUNTOS GERAIS.**

**(1) Relato cancelamento viagem EUA USBEF.** Thiago Barral informou que na última reunião do Conselho foi aprovado o referido afastamento, porém não acompanhará mais a delegação Brasileira, devido a reajustes.

**(2) EXTRAPAUTA: Concurso Público.** Angela Livino contextualizou o plano de tratamento para o risco estratégico de perda de pessoal, informando sobre as iniciativas conjuntural (concurso para reposição de vagas) e estrutural (ampliação do quadro de pessoal). A Diretora relatou que foram previstas no orçamento de 2022 as despesas com o concurso e com pessoal, sendo o concurso realizado e homologado antes do período de defeso eleitoral e os aprovados convocados no final de julho. Angela Livino explicou que a EPE solicitou diversas vezes suplementação para o *déficit* orçamentário na rubrica de pessoal e informou que a Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), do Ministério da Economia (ME), posicionou-se no sentido de adotar a tese conservadora do Parecer SEI nº 10261/2021/ME, emitido pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), quanto à interpretação do art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), alterado pela Lei Complementar 173/2021. Assim, tendo em vista que não foi autorizada suplementação orçamentária pela EPE, Angela Livino esclareceu que emitiu Resolução contextualizando o assunto e suspendendo temporariamente as convocações dos candidatos aprovados no 8º Concurso Público da EPE. Porém, a Diretora explicou que pode ainda haver alteração da decisão, tendo em vista que a tese conservadora defendida no Parecer da PGFN foi submetida à avaliação preliminar da Consultoria-Geral da União (CGU) da Advocacia-Geral da União (AGU), com vistas à aprovação do Advogado-Geral da União e a eventual inclusão dos entendimentos do referido parecer “nas futuras orientações a serem formuladas sobre as condutas vedadas aos agentes públicos em período eleitoral”. Rafaella Guzela salientou que não houve responsabilidade da EPE, tendo em vista a interpretação inédita que gerou um fato novo, do qual a Empresa não poderia pressupor. Assim, a Conselheira sugeriu diligências junto à AGU e ofício à SOF diferenciando novas contratações e reposição de pessoal e solicitando posicionamento quanto ao assunto. A seguir, a convidada retirou-se da reunião.

**(3) Relatório 2ºT/2022 Ouvidoria.** Foi convidado o Ouvidor Rafael Pestana, que apresentou o relatório do 2º trimestre de 2022 da Ouvidoria, com o objetivo, o resumo e tipos de manifestações, alguns exemplos, o “Painel Resolveu”, as áreas acionadas, o “Painel Lei de Acesso à Informação”, o quadro de recursos e as principais atividades e acontecimentos no período. Em seguida, o convidado retirou-se da reunião.

**(4) Atas demais órgãos de governança.** Alessandra Lopes entregou e resumiu as atas da 182ª reunião do Conselho Fiscal e das 93ª a 95ª reuniões do Comitê de Auditoria, para conhecimento.

**(5) Notícias da EPE.** Thiago Barral relatou que o MME realizou o evento “iniciativa mercado de minas e energia”, com participação da EPE, e informou que foi atingido, em julho, a

marca de 100 mil visualizações para o webmap EPE. O Presidente da EPE discursou sobre a elaboração do caderno suplementar do PDE 2021 e comunicou o início do planejamento do PNE 2055, com a constituição de comissão e grupo de trabalho. Thiago Barral informou sobre a abertura de consulta pública da revisão ordinária de garantia física e sobre a divulgação do plano de recuperação de reservatórios. Continuou relatando a resolução com a governança do Programa Nacional do Hidrogênio e a consulta pública aberta sobre Estruturação e Modelagem de Base de Dados de Indicadores e Estatísticas Socioambientais de Riscos Climáticos, Mitigação, e Adaptação às Mudanças Climáticas no Setor de Energia. Thiago Barral também informou sobre a finalização do trabalho das séries históricas de investimentos. Mario Daher comentou sobre a licitação para desenvolvimento de modelo em parceria com o Cepel e sobre modelos de código aberto. O Presidente da EPE informou que a Empresa adota em parte modelos com código aberto e que as discussões sobre o assunto precisam avançar.

#### **ENCERRAMENTO.**

Por fim, às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente da reunião agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 225ª Reunião do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Alessandra Lopes, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros participantes e por mim.

*(Assinado Eletronicamente)*

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

RAFAELLA PEÇANHA GUZELA

BRUNO RODAMILANS LOWE STUKART

MARIO JORGE DAHER

ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS